



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

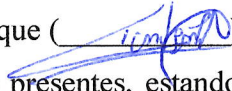
**ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**10/06/2021**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, as 14h00 no mezanino da Sede do CAMPREV, 8ª andar localizado na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Parque Itália, Campinas-SP e no aplicativo “Google Meet” realizou-se a quinta Reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP e secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Elias Lopes da Cruz, Eliana Regina A. de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Junior, Jackeline Rebelo Correa de Oliveira, José Joaquim Pereira Filho, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda L. dos Santos, Nilda Rodrigues e Viviane Vilela Rezende Neves. **II - PAUTA:** Leitura e aprovação de atas. O Presidente deu início a reunião saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Em ato contínuo, realizou-se a leitura das atas da 4ª Reunião Ordinária, 12ª e 13ª Reuniões extraordinárias, realizadas em 06, 25 e 27 de maio respectivamente. Após ajustes, as atas foram aprovadas. Houve um debate a respeito do envio de sugestões para complementação do Termo de Referência do Projeto de Sustentabilidade Previdenciária, pois a Conselheira Viviane informou que enviaria suas sugestões até o final da semana, porém, o Presidente comentou que o prazo para envio das sugestões era até o dia 27 de maio. A Conselheira explanou que as sugestões feitas pela mesma são pertinentes e que o SEI que deveria ser enviado com as sugestões ainda está parado. O Presidente explicou que até o dia 27 nenhum Conselheiro havia enviado suas sugestões. A Conselheira Viviane explanou que no termo de referência é necessário correções e que é razoável que se mande sugestões, pois a Conselheira estava estudando o termo para fazer alterações e acréscimos pertinentes. O Presidente explicou que ficou deliberado que o termo seria enviado, junto as sugestões dos Conselheiros, para aprovação da versão final, porém a data limite era o dia 27, mas se a Conselheira quiser enviar suas sugestões fora do prazo, não haveria problema algum. O Presidente ainda comentou que fosse acrescentado a ata da 12ª Reunião Extraordinária que solicitou aos Diretores Financeiro e Administrativo sua posição sobre a pauta da reunião do Projeto de Sustentabilidade e os mesmos não quiseram se manifestar durante a reunião. A Conselheira Débora explanou que os Conselheiros devem se organizar na hora de fazer aprovações para que no momento



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV**  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

das reuniões seja a deliberação aprovada, disse sobre a data estipulada do dia 27 para as sugestões e a falta de encaminhamentos. O Presidente reforçou que nenhum Conselheiro enviou as sugestões pertinentes para o termo de referência. A Conselheira Débora, em continuidade a sua fala anterior, explanou que foi feita toda uma discussão, e estava falando por quem aprovou a proposta, pois a Conselheira votou pela não aprovação, pois justamente é necessário entender que é sim ou não, não se tendo ressalvas. Agora, aqueles que aprovaram, que busquem saber o que vai acontecer daqui para frente, sendo apenas observação, pois como a Conselheira não aprovou, não cabe discutir sobre algo que foi contra, justamente por não ter havido tempo hábil para estudo. A Conselheira Viviane explanou que deu suas sugestões no dia da reunião, em que sugeriu que constasse os itens obrigatórios de Decreto 15.822, então, quando for encaminhado o ofício para a Diretoria, a Conselheira solicitou que suas considerações fossem dispostas no ofício. O Presidente reforçou novamente que a deliberação foi de que o termo fosse aprovado apenas na sua versão final. Ainda lembrou que em relação a responsabilidade da forma de contratações dos diversos serviços do CAMPREV, é da Diretoria Executiva, que ganha muito bem para fazer seu trabalho. A Conselheira Débora explicou que está disposto em lei que o CMP deve aprovar e que independente de ganhar bem, as três diretorias devem estar trabalhando nesse processo. O Presidente explanou que foi aberta fala para os Diretores, porém os mesmos não se manifestaram, entendendo assim que estão de acordo com a discussão, assim o termo será aprovado apenas em sua versão final, junto com um parecer jurídico e demais encaminhamentos do processo. Caracterizou novamente que essa responsabilidade não é do CMP, mas sim das Diretorias . A Conselheira Eliana explicou que reprovou a proposta baseada na explanação do Conselheiro Moacir. **III- DELIBERAÇÃO: 1-** Por tratar-se de assunto expositivo, não houve deliberação. **IV - ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque () Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Débora Teixeira Chaves







**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

Eliana Regina A. de Moraes Cascaldi \_\_\_\_\_

*eh*

Elias Lopes da Cruz \_\_\_\_\_

*[Signature]*

Fernando César Oliveira Rodrigues \_\_\_\_\_

*[Signature]*

Henry Charles Ducret Júnior \_\_\_\_\_

*[Signature]*

Jackeline Rebelo Correa de Oliveira \_\_\_\_\_

*Jackeline Rebelo*

José Joaquim Pereira Filho \_\_\_\_\_

*dd - Jr*

Misael Rogério de Souza \_\_\_\_\_

*[Signature]*

Moacir Benedito Pereira \_\_\_\_\_

*[Signature]*

Nelton Miranda L. dos Santos \_\_\_\_\_

*[Signature]*

Nilda Rodrigues \_\_\_\_\_

*Nilda Rodrigues*

Viviane Vilela Rezende Neves \_\_\_\_\_

*[Signature]*

Obs.: Esta folha é parte integrante de Ata da 5ª Reunião Ordinária do CMP ocorrida em 10/06/2021.